

PORTARIA Nº 36/2024

Redenção do Gurgueia – PI, 05 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Conselheiro (a) Tutelar em face de gozo de férias de servidores;

CONSIDERANDO ainda o resultado da Eleição para provimento de cargos de Conselheiros Tutelares no Município de Redenção do Gurgueia-PI, nos termos da Lei Municipal nº 126/91;

CONSIDERANDO que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes que se constitui no numero legal para a composição do colegiado.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um membro suplente para atuar em substituição durante o período de férias regulares dos membros titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente o Conselheiro Tutelar (primeiro suplente), Sr. **RENATO BARBOSA DE AMORIM**, portador do CPF: 049.018.803-65, para atuar em substituição de Conselheiros Tutelares, nos períodos de férias regulares compreendido de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal